

RESOLUÇÃO N.º 07/2024 – CONCEAVI

Aprova a alteração da Resolução n° 01/2024 que dispõe sobre a criação e a utilização de Laboratórios Institucionais no âmbito da UDESC Alto Vale.

O Presidente do Conselho de Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CONCEAVI, no uso de suas atribuições e competências, constantes do Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto n.º 4.184, de 06 de abril de 2006 e do Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução n.º 044/2007 – CONSUNI, de 01 de junho de 2007, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDESC 00036341/2024, tomada na sessão ordinária de 29/08/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração na Resolução n° 01/2024, passando a constar com a seguinte redação:

Onde se lê: Art. 12, inciso VII – Das atribuições: Enviar ao CONCEAVI, anualmente, em agosto a prestação de contas das principais atividades desempenhadas no laboratório, em conformidade com o Anexo II, gerando a possibilidade de divulgação dos resultados na Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão – SEPEX.

Passa a ter a redação: Art. 12, inciso VII – Das atribuições: Enviar ao Colegiado Pleno do Departamento no qual o laboratório está vinculado e posteriormente ao CONCEAVI, anualmente, em julho a prestação de contas das principais atividades desempenhadas no laboratório, em conformidade com o Anexo II, gerando a possibilidade de divulgação dos resultados na Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão – SEPEX.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se para conhecimento.

Ibirama (SC), 29 de agosto de 2024.

Marino Luiz Eyerkaufer
Presidente do CONCEAVI
UDESC Alto Vale

**Documento assinado digitalmente pelo SGP-e*



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DB91P8D9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINO LUIZ EYERKAUFER (CPF: 001.XXX.659-XX) em 10/07/2025 às 16:34:49

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 25/04/2025 - 10:32:00 e válido até 25/04/2028 - 10:32:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTAwOTFfMTAxMTIfMjAyNF9EQjkxUDhEOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00010091/2024** e o código **DB91P8D9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.